

Proc. Administrativo 7- 773/2026

De: Carolina F. - SCLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 02/03/2026 às 11:28:42

Setores envolvidos:

GP, SCLC, SCLC-CP, SCLC-AJUR, SMTHAS, SMTHAS-FINANC, SCLC-AP-RP, SCLC-DISLIC

Palestrante evento dia da mulher

Sr. Prefeito,

Considerando o parecer jurídico acima, encaminho **RATIFICAÇÃO** para, em sendo do seu entendimento, promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente

—
Carolina Mendes Felten
Consultoria jurídica

Anexos:
IN_014.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Processo Administrativo nº: 073/2026

Inexigibilidade Nº: 014/2026

Após análise da documentação apresentada pela **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** e parecer jurídico, **RATIFICO** o pedido de contratação da empresa DUDA STREB Comunicação, CNPJ: 23.269.869.0001/31, com fulcro no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B6D-F0D0-D240-F57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 02/03/2026 14:09:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/1B6D-F0D0-D240-F57E>